



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

Município de Novo Cabrais – RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Materiais, Instalações e portões para centrais de gás.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As instalações de redes de gás na EMEF Teófilo Teodoro Streck e EMEF São Roque são fundamentais para atender às necessidades operacionais das instituições, garantindo segurança e eficiência no preparo de alimentos e demais atividades que necessitam o uso de gás. A contratação se torna essencial para o cumprimento das normas de segurança e para a regularização da central de gás das escolas.

No ano anterior fora apontado por fiscais do FNDE, problemas existentes na central de uma das escolas do município, que já fora resolvido. Após averiguar as demais escolas, percebeu-se a necessidade de adequações, para garantir a segurança através do cumprimento das normas legais.

Diante disso, este processo se torna de extrema importância, pois a não regularização da central de gás poderá resultar em diversos problemas junto ao FNDE, impactando diretamente a instituição.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida será incluída no Plano de Contratações Anual do Município de Novo Cabrais/RS, inicialmente a contratação seria realizada apenas no segundo trimestre, sendo assim, não constou no PAC atual, porém, a urgência foi revista e o processo adiantado.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O item a ser adquirido têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os portões devem ser entregues em até 15 dias após a solicitação. Deverão ser entregues já instalados nas escolas, sendo um na EMEF Teófilo Teodoro Streck e outro na EMEF São Roque. É de responsabilidade da empresa contratada visitar o local antes da efetiva instalação para medições complementares e ajustes necessários. Os ajustes dentro do tamanho aproximado estabelecido não gerarão alterações no valor da proposta.

Os materiais e instalações das redes devem ser realizadas em até 10 dias após a solicitação, sendo um na EMEF Teófilo Teodoro Streck e outro na EMEF São Roque. É de responsabilidade da empresa contratada visitar o local antes da efetiva instalação para medições complementares e ajustes necessários. Os ajustes não gerarão alterações no valor da proposta.



A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços de pequeno valor, quando os valores não ultrapassarem os limites estabelecidos na legislação vigente.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração para a EMEI Nossa Senhora de Fátima e também a realidade pontual identificada, sendo pouco efetiva a realização de análise do histórico, considerando que não foram realizadas mais contratações semelhantes. Sendo:

Lote	Item	Descrição	Unidade de medida
01	01	MÃO DE OBRA REDE DE GÁS	Unid.
01	02	MATERIAL PARA INSTALAÇÃO BARRILETE: • ESPIGÃO MACHO • VEDA ROSCA • TUBO GASPEX • ADAPTADOR GASPEX • TEE GASPEX00 • JOELHO GASPEX • PLUG ROSCAVEL • REGULADOR DE GAS • REGISTRO DE GAS • ESPIGAO BRONZE • LIGAÇÃO INOX • ABRAÇADEIRAS • TUBULAÇÕES DE COBRE DE 1-5M	Unid.
02	01	PORTÃO DE FERRO 1,60~1,70 X 0,70~0,75 COM MARCO ESTILO GRADE ABERTURA PARA FORA INSTALADO	Unid

5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fabricações de portões de ferro e empresas especializadas em redes de gás.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no banco de dados do BNC, sistema utilizado pela prefeitura, sendo utilizados valores homologados de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 4217/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$5.478,86.

Lote	Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida	Valor Unitário
01	01	MÃO DE OBRA REDE DE GÁS	Unid.	02	750,00
01	02	MATERIAL PARA INSTALAÇÃO BARRILETE:	Unid.	02	1.500,47



		• ESPIGÃO MACHO • VEDA ROSCA • TUBO GASPEX • ADAPTADOR GASPEX • TEE GASPEX00 • JOELHO GASPEX • PLUG ROSCAVEL • REGULADOR DE GAS • REGISTRO DE GAS • ESPIGAO BRONZE • LIGAÇÃO INOX • ABRAÇADEIRAS • TUBULAÇÕES DE COBRE DE 1-5M			
02	01	PORTÃO DE FERRO 1,60~1,70 X 0,70~0,75 COM MARCO ESTILO GRADE ABERTURA PARA FORA INSTALADO	Unid	02	488,96

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4217/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no banco de dados do BNC, sistema utilizado pela prefeitura, sendo utilizados valores homologados de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos. Cotação segue anexa ao presente processo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a instalação de redes de gás completas na EMEF Teófilo Teodoro Streck e EMEF São Roque, garantindo conformidade com as normas de segurança e funcionamento adequado das atividades da instituição. O serviço incluirá a adequação da central de gás, a instalação de tubulações e demais componentes necessários, garantindo a distribuição segura e eficiente do gás para os pontos de consumo.

A execução do projeto será realizada por uma empresa especializada, que será responsável pelo fornecimento de materiais, mão de obra habilitada e testes de segurança para garantir a correta instalação e operação do sistema. Além disso, a solução atenderá aos critérios apontados pelo FNDE, evitando possíveis prejuízos e garantindo a regularidade da unidade escolar perante os órgãos competentes.

Para o portão, será fabricado de acordo com a necessidade de cada escola, sendo a empresa responsável por realizar as medições exatas e fornecer todo material necessário para a conclusão do objeto.

Com esta iniciativa, busca-se não apenas resolver a inconsistência identificada, mas também garantir a segurança dos alunos, professores e funcionários, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades escolares.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

A contratação será por lote, sendo uma empresa responsável pela instalação e materiais da rede de gás e uma empresa para a fabricação e colocação de portão de grade para a estrutura onde ficará a rede de gás.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Promover a transparência e a legalidade nos processos de aquisição, em conformidade com a legislação vigente, visando o uso responsável dos recursos públicos.

Acrescentar objetivos específicos da contratação como: exemplos

Garantir a instalação de uma rede de gás segura e eficiente na EMEF Teófilo Teodoro Streck e EMEF São Roque, atendendo às necessidades operacionais.

Assegurar o cumprimento das normas de segurança, prevenindo riscos e garantindo um ambiente adequado para alunos, professores e funcionários.

Regularizar a central de gás da escola em conformidade com os critérios apontados pelo FNDE, evitando possíveis avaliações ou impedimentos no repasse

Permitir o funcionamento adequado da cozinha e demais atividades que dependam do uso de gás, contribuindo para a qualidade.

Concluir a instalação dentro do prazo estipulado, garantindo que a unidade escolar possa operar adequadamente e sem interrupções.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No caso específico desta contratação, não há necessidade de adequação do ambiente do Município de Novo Cabrais para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;



- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho;

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para a instalação das redes de gás completas nas EMEFs Teófilo Teodoro Streck e São Roque, bem como a fabricação e instalação dos portões conforme a necessidade de cada unidade, apresenta impactos ambientais de baixa magnitude, pontuais e temporários, restritos principalmente à fase de execução dos serviços. Dentre os impactos potenciais, destacam-se a geração de resíduos sólidos oriundos de sobras de materiais metálicos, tubulações, conexões, embalagens e resíduos de soldagem, além da emissão pontual de ruídos e de fumaça decorrentes do uso de ferramentas elétricas, corte e solda de materiais. Há ainda o risco potencial de vazamento de gás, caso a instalação não seja realizada de forma adequada, o que poderia ocasionar impactos ambientais e à saúde, bem como o consumo de recursos naturais, como materiais metálicos, energia elétrica e combustíveis utilizados durante a execução dos serviços.

Como medidas de tratamento e mitigação, os serviços serão executados por empresa especializada, com mão de obra habilitada e observância às normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo a correta instalação e o funcionamento seguro do sistema de gás. Serão realizados testes de estanqueidade e inspeções antes da liberação do sistema para operação, minimizando o risco de vazamentos. Os resíduos gerados deverão ser segregados, coletados e destinados de forma ambientalmente adequada, priorizando a reciclagem dos materiais metálicos e o descarte conforme a legislação vigente. As atividades que possam gerar ruído ou emissões atmosféricas pontuais serão realizadas de forma planejada, preferencialmente em horários compatíveis com a rotina escolar, reduzindo interferências no ambiente e na comunidade escolar. O planejamento adequado da execução também contribuirá para o uso racional de materiais e a redução de desperdícios. Dessa forma, considera-se que, com a adoção das medidas propostas, os impactos ambientais serão minimizados, garantindo a conformidade ambiental da contratação e a segurança dos usuários das unidades escolares, em consonância com as exigências do Estudo Técnico Preliminar.

13 - ANEXOS

Pesquisa de preços encontra-se anexada ao processo administrativo no meio digital (BNC).

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta



contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Novo Cabrais, 19 de janeiro de 2026.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Nome: Meline Franciele Machado Hubner

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 1555-5

16 –VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Novo Cabrais/RS, 19 de janeiro de 2026

Maiquel Andriel Seckler Butzke
Prefeito em Exercício